



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) e ao DETRU, solicitando Adoção de Providência para:

- Que sejam realizados estudos de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Ipê, nas proximidades do número 435, situada no bairro 25 de Julho.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da implantação de um redutor de velocidade na Rua Ipê, nas proximidades do número 435, no bairro 25 de Julho, foi feita por moradores da localidade, que alegam ser necessário aumentar a segurança na região. Destacam que se trata de uma via íngreme, com grande fluxo de veículos e circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e trabalhadores que utilizam diariamente o trecho para deslocamento.

Moradores idosos relatam que os motoristas frequentemente trafegam em alta velocidade, mesmo havendo sinalização no local indicando que a velocidade máxima permitida é de 40 km/h, visto ser uma descida bastante utilizada como acesso à Cohab do bairro, o que eleva o risco de acidentes e dificulta a travessia segura da população local. A implantação do redutor de velocidade contribuirá para a redução da velocidade média dos veículos, promovendo maior segurança, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de mobilidade para todos.

São Bento do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

ZULEICA VOLTOLINI

Vereadora Progressista

